



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA

N.º 307

O DESEMBARGADOR LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Prorrogar por mais cinco (5) dias, a permanência do Sr. DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Assessor, DAS 102.1, desta Casa, na 17a. Zona Eleitoral de Jaraguá, a serviço da Justiça Eleitoral.
2. Arbitrar ao referido servidor, cinco (5) diárias no valor de CR\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada.  
CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS)  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GO.